

ANEXO SEI Nº 9845693/2021 - SED.UAD.ASU

REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS NA PROVA DE CONCEITO - POC

Nº	CATEGORIA	REFERENCIA AO TR	REQUISITOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
1	Usabilidade	2.13.2.5	Diferenciar de modo inequívoco, os tipos de mensagem: erro, consulta, advertência, confirmação, entre outros.			
2	Usabilidade	2.1.4	Possibilitar o controle unificado e centralizado de alunos, professores, escolas, anos escolares e turmas, de forma que cada usuário possua apenas um login e senha;			
3	Usabilidade	2.13.2.6	Apresentar mensagem de erro com informações suficientes para encaminhar a solução a situação de erro;			
4	Usabilidade	2.13.2.5	Apresentar alertas claros para as consequências de determinada confirmação;			
5	Usabilidade	2.13.2.7	Ter capacidade de reverter operações do usuário que tenham efeito drástico, como iminente exclusão de dados, por meio de alertas de gravidade de operação;			
6	Segurança	2.14.5	Deverá ser capaz de registrar log detalhado de acesso dos usuários com, no mínimo usuário de acesso, login, data/hora do acesso, ação executada, IP de origem do acesso, tipo do navegador web que gerou o acesso, User-Agent - HTTP;			

7	Gestão de Usuários	2.2.1.1 - f	Deverá possuir recursos de controle de acesso ao sistema com restrições, por meio de cadastro de usuários e senhas.			
8	Gestão de Usuários	2.1.4.1	Deverá possuir mecanismos de recuperação automatizada de senhas.			
9	Gestão de Usuários	2.14.2	Deverá possibilitar o gerenciamento das permissões de acesso (leitura e/ou inclusão e/ou alteração e/ou exclusão de registros), por módulo ou funcionalidade.			
10	Gestão de Usuários	2.14.2.1	Deverá possibilitar o gerenciamento das permissões de acesso (leitura e/ou inclusão e/ou alteração e/ou exclusão de registros), por usuário ou grupos de usuários,			
11	Gestão de Usuários	2.14.2.2	Possibilitar que um mesmo usuário pertença a diferentes grupos nas configurações de permissão de acesso.			
12	Cadastro Unidade Escolar	2.2.1.1 - a e b	Deverá permitir o cadastro de unidades escolares, bem como toda estrutura hierárquica pertencente a nova unidade: setores e subsetores.			
13	Cadastro Unidade Escolar	2.2.1.1 - d	Deverá permitir a vinculação de cargos a setores e subsetores.			
14	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.1.13	Deverá manter mecanismo para identificação do aluno na Rede de Ensino, de forma a não possibilitar a duplicidade de cadastros.			
15	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.2 - j	Possibilitar a inserção e manutenção de dados pessoais e documentos de alunos, sendo, no mínimo, nome, nome social, data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, certidão de nascimento, naturalidade, endereço, fotografia do aluno e laudo médico, para alunos portadores de alguma necessidade especial.			
			Possibilitar a inserção e manutenção de dados pessoais e documentos dos			

16	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.3	responsáveis, sendo no mínimo, nome, nome social, grau de parentesco, data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, certidão de nascimento, naturalidade, endereço.			
17	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.1 - e	Possibilitar o cadastro de programas sociais e a vinculação do aluno aos programas aos quais é adepto.			
18	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.2 - f	Possibilitar a configuração de vínculo do responsável ao aluno.			
19	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.2 - b	Deverá permitir informar se o aluno possui necessidades educacionais especiais e quais.			
20	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.2 - h	Dispor de recursos para controlar a retirada do aluno da escola de acordo com o vínculo do responsável, em quais dias da semana os responsáveis possuem permissão para isso.			
21	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.2 - e	Permitir configurar o próprio aluno como responsável, quando aplicável.			
22	Cadastro do Aluno e Responsáveis	2.2.1.2 - g	Possibilitar o vínculo dos alunos com a sua respectiva filiação.			
23	Cadastro do Aluno e Responsável	2.1.13	Deverá dispor de recurso de pesquisa de aluno e responsáveis ao realizar o cadastramento, evitando assim duplicidade de cadastros.			
24	Cadastro do Aluno e Responsável	2.2.1.2 - j	Permitir a personalização de campos no cadastro de usuários, no mínimo, para alunos e responsáveis, através da inclusão de campos adicionais no cadastro dos mesmos.			
25	Cadastro do Aluno e Responsável	2.2.1.2 - k	Deverá permitir upload de arquivos digitalizados, para documentos do aluno e responsáveis.			
26	Cadastro do Aluno e Responsável	2.2.1.5 - c	Permitir informar dados da situação de saúde e emergência do aluno: como tipo de convênio e para quem ligar.			

27	Dados cadastrais	2.2.7	Deverá permitir aos usuários visualização e manutenção de dados cadastrais diretamente pelas funcionalidades do sistema, de acordo com as permissões de acesso atribuídas.			
28	Acompanhamento Individual do Aluno	2.2.1.5 - a	Deverá possibilitar o acompanhamento da trajetória escolar do aluno, permitindo o registro das ações e encaminhamentos de atendimento às necessidades e especificidades dos alunos.			
29	Acompanhamento Individual do Aluno	2.2.1.5 - a	Permitir o registro de atendimento do aluno por especialistas das áreas da saúde, assistência social, educação e outros.			
30	Acompanhamento Individual do Aluno	2.2.1.5 - a	Permitir o cadastro de pendências.			
31	Acompanhamento Individual do Aluno	2.2.1.5 - a	Permitir o registro de ocorrências.			
32	Acompanhamento Individual do Aluno	2.2.1.5 - a	Possibilitar os registros de atendimentos e ocorrências por categorias.			
33	Acompanhamento Individual do Aluno	2.2.1.5 - b	Possibilitar que as informações referentes ao acompanhamento individual do aluno fiquem armazenadas e disponíveis para consulta durante toda a trajetória escolar do aluno, possibilitando ter um histórico do aluno na rede municipal.			
34	Documentação escolar do aluno	2.2.4.1	Possibilitar a emissão dos principais relatórios e documentos dos processos das escolas, sendo no mínimo, os seguintes relatórios: histórico escolar, ficha cadastral do aluno, boletim escolar, atestado de frequência.			
35	Documentação escolar do aluno	2.2.3.6 - e	Possibilitar a emissão do boletim conceitual e descritivo da Educação Infantil.			
36	Documentação escolar do aluno	2.2.3.6 - d	Dispor de recursos para que o boletim escolar contenha informações dos conceitos de			

	escolar do aluno		cada critério avaliativo, obtidos pelo aluno em cada período.			
37	Documentação escolar do aluno	2.2.3.6 - o	Possibilitar a emissão do boletim escolar do Ensino Fundamental com informações da matrícula do aluno, situação no ano letivo, notas e frequência.			
38	Documentação escolar do aluno	2.2.1.6.4	Possibilitar a emissão da ficha cadastral do aluno com dados pessoais, endereço, matrícula e fotografia, com preenchimento automático pelo sistema ou impressão para preenchimento manual.			
39	Pré-matrículas online	2.2.1.6.1 - a	Possibilitar a configuração do processo de pré-matrícula com base em critérios de zoneamento, no qual, de acordo com o endereço de moradia do aluno seja ofertada a escola dentro do limite da área do zoneamento.			
40	Pré-matrículas online	2.2.1.6.1 - a	Possibilitar a configuração do processo de pré-matrícula com base em critérios de distanciamento escola x residência, no qual sejam ofertadas as unidades mais próximas, com base em um limite de distanciamento entre a escola e o endereço de moradia do aluno.			
41	Pré-matrículas online	2.2.1.6.1 - a	Possibilitar a configuração do processo de pré-matrícula do aluno com base em critério de disponibilidade de vagas, no qual o mesmo, possa escolher a unidade que deseja, caso haja disponibilidade de vagas;			
42	Pré-matrículas online	2.2.1.6.1 - c	Disponer de um portal online, no qual permita ao usuário externo efetuar o cadastro de solicitação de vaga, informando dados do responsável legal e do aluno.			
43	Pré-matrículas online	2.2.1.6.1 - d	Possibilitar o cadastro do responsável legal, informando no mínimo, os seguintes dados: nome, telefone, e-mail, CPF, data de nascimento, endereço e tipo de vínculo;			

44	Pré-matrículas online	2.2.1.6.1 - e	Possibilitar o cadastro do aluno informando, no mínimo, os seguintes dados: nome completo, nome social, CPF, data de nascimento, Cidade e Estado de nascimento, gênero, nacionalidade, identificação da certidão de nascimento, telefone, e-mail, etapa escolar para a qual o aluno está se inscrevendo, se possui algum tipo de deficiência e qual, se recebe auxílio de programas sociais e qual (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, ou outro auxílio vigente à época), e se estiver estudando informar em qual cidade, Estado, qual etapa escolar está cursando.			
45	Pré-matrículas online	2.2.1.6 - a	Possibilitar a visualização dos candidatos inscritos, agrupados por candidato, unidade escolar, turno, etapa, data e horário da inscrição.			
46	Pré-matrículas online	2.2.1.6 - a	Possibilitar a gestão das inscrições, conforme vagas existentes nas unidades escolares.			
47	Pré-matrículas online	2.2.1.6 - g	Dispor de um ambiente para acompanhamento do processo de pré-matrículas, até que a mesma seja efetivada pela unidade escolar.			
48	Pré-matrículas online	2.2.1.6 - h	Possibilitar a emissão do comprovante do candidato no processo de inscrição da matrícula.			
49	Fila de Espera	2.2.1.6.2 - a	Dispor de recursos que permitam a configuração do processo de Lista de Espera para a Educação Infantil (0-3 anos), na qual possibilite a classificação/ranqueamento dos pleiteantes das vagas, com base em critérios de classificação específicos (por exemplo: vulnerabilidade, deficiência física, renda per capita, entre outros).			
50	Fila de Espera	2.2.1.6.2 - b	Dispor de um portal online, no qual permita ao usuário externo efetuar o cadastro de solicitação de vaga, informando			

			dados do responsável legal e do aluno.			
51	Fila de Espera	2.2.1.6.2 - c	Permitir o cadastro do responsável legal e aluno, com informações que possibilitem a efetivação do ranqueamento estabelecido no subitem 2.2.1.6.2, "a" do Termo de Referência			
52	Fila de Espera	2.2.1.6.2 - d	Possibilitar ao usuário selecionar o turno e a escola que deseja, levando em consideração o atendimento específico de cada escola.			
53	Fila de Espera	2.2.1.6.2 - g	Dispor de um ambiente para acompanhamento do processo de lista de esperas, no qual seja possível visualizar todos os dados cadastrados, assim como sua classificação por escola pretendida.			
54	Fila de Espera	2.2.1.6.2 - i	Possibilitar a Contratante ofertar as vagas em massa e/ou individualmente verificando as vagas x classificação.			
55	Movimentação e transferência de alunos	2.2.1.6.3 - a	Possibilitar a movimentação dos alunos entre turmas.			
56	Movimentação e transferência de alunos	2.2.1.6.3 - a	Possibilitar a transferência dos alunos entre unidades.			
57	Movimentação e transferência de alunos	2.2.1.6.3 - e	Possibilitar ao profissional da educação realizar o cancelamento de matrículas ativas na rede de ensino ao registrar a movimentação de Falecimento do aluno.			
58	Movimentação e transferência de alunos	2.2.1.6.3 - f	Possibilitar que o registro das movimentações de matrícula dos alunos sejam desfeitos.			
59	Movimentação e transferência de alunos	2.2.1.6.3 - d	Deverá permitir que ao transferir um aluno de turma, o registro de suas notas e faltas na turma de origem seja copiado para a matrícula seguinte, de forma a deixar o registro do seu rendimento à época da transferência.			
			Permitir ao profissional da			

60	Movimentação e transferência de alunos	2.2.1.6.3 - g	educação ou do estabelecimento de ensino realizar a movimentação de reclassificação por aceleração ou por avanço de alunos matriculados para a modalidade de Ensino Fundamental.			
61	Criação do ano escolar	2.2.2.1 - a	Deverá permitir criar períodos letivos independentes do ano civil.			
62	Criação do ano escolar	2.2.2.1 - c	Deverá permitir a criação de novos períodos letivos subsequentes a cada período vigente de forma automatizada, para que seja realizado um processo de encerramento das turmas e do período letivo.			
63	Criação do ano escolar	2.2.2.1 - b	Deverá permitir o acompanhamento de inconsistências durante o período letivo, conforme critérios da CONTRATANTE, referentes à apuração das turmas e resultados finais, de forma a possibilitar às unidades escolares inserir dados faltantes ou corrigir dados incorretos;			
64	Rematrícula	2.2.2.1.2 - a	Deverá permitir o processo de rematrícula no ano vigente referente ao período letivo subsequente, para confirmação de turma/série do aluno, unidade escolar em caso de continuidade na mesma ou em caso de promoção por conta de etapa.			
65	Rematrícula	2.2.2.1.2 - b	No processo de rematrícula o sistema deverá permitir a confirmação dos dados existentes no cadastro;			
66	Rematrícula	2.2.2.1.2 - c	Possibilitar que a rematrícula fique em status de "espera", até que o responsável pelo aluno confirme a mesma.			
67	Rematrícula	2.2.2.1.2 - d	Visualizar as informações dos alunos não rematriculados pelo processo de rematrícula e o motivo pelo qual não foram rematriculados.			
			Deverá permitir a criação do calendário escolar para			

			capacidade de atendimento e área (metros quadrados).			
76	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - a	Deverá permitir a criação de turmas, nas quais os alunos serão vinculados, de acordo com a necessidade apresentada a cada ano.			
77	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - b	Deverá efetuar a progressão das turmas já existentes para o ano subsequente, levando em consideração a quantidade de alunos e as características da sala de aula.			
78	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - e	Deverá permitir a ordenação dos alunos em uma turma.			
79	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - h	Permitir desenturmar os alunos das suas respectivas turmas, encerrando assim o vínculo do aluno com a mesma e gerando um histórico do período em que a frequentou.			
80	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - g	Possibilitar a configuração do tipo de frequência escolar, avaliações, competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades, entre outros critérios, para cada turma.			
81	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - g	Deverá permitir que a configuração do tipo de frequência escolar, avaliações, competências, conhecimentos/conteúdos, habilidades, seja aplicada ou alterada para várias turmas simultaneamente, nos seus respectivos períodos avaliativos.			
82	Criação de e Turmas Enturramento dos Alunos	2.2.2.1.5 - j	Possibilitar a inclusão de campos adicionais na funcionalidade cadastro de turmas, permitindo assim a sua personalização;			
83	Cadastro de da profissionais educação	2.2.1.4	Deverá permitir o cadastramento dos profissionais da educação da CONTRATANTE.			
84	Cadastro de da profissionais	2.2.1.4 - a	Deverá possibilitar a vinculação de cargo ao cadastro dos			

	educação		profissionais da educação;			
85	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - a	Deverá possibilitar o registro de, no mínimo, as informações de regime de contratação, data de admissão na rede municipal, data de admissão em cada unidade escolar, carga horária dos profissionais da educação.			
86	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - e	Deverá possibilitar que a CONTRATANTE possa visualizar as alocações e carga horária de um determinado profissional em todas as unidades em que estiver alocado.			
87	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - c	Permitir cadastrar as habilitações nos níveis escolares, componentes curriculares e atividades dos profissionais da educação.			
88	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - f	Permite realizar o vínculo da equipe diretiva nos respectivas unidades escolares.			
89	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - d	Deverá permitir o registro de cada curso ou evento de capacitação/qualificação cursados pelos profissionais da educação.			
90	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - d	Deverá permitir o registro de informações sobre cursos e eventos de capacitação/qualificação, cursados pelos profissionais de educação, como instituição de ensino, nome do curso ou evento, tipo do curso, início e conclusão, cidade, estado e país e carga horária.			
91	Cadastro de profissionais da educação	2.2.1.4 - d	Deverá permitir a importação (upload) dos certificados de cursos e eventos de capacitação/qualificação, cursados pelos profissionais de educação, para anexar ao cadastro.			
92	Cadastro de profissionais da educação	2.2.2.1.6 - a	Permitir que os profissionais da educação sejam desenturmados das turmas e dos componentes curriculares e/ou atividades em que atuam.			
			Permitir enturmar e			

93	Enturmação de professores, auxiliares e regentes	2.2.2.1.6 - a	desenturmar os professores, professores auxiliares e regentes nos respectivos componentes curriculares em suas respectivas turmas e alunos (neste último, em casos de Atendimento Pedagógico Domiciliar, auxiliar de educador/monitor).			
94	Enturmação de professores, auxiliares e regentes	2.2.2.1.6 - e	Deverá permitir a visualização da quantidade máxima de professores que a turma deve ter e a quantidade de professores ativos vinculados a ela, disponibilizando assim uma visão das turmas quanto ao seu quadro de docentes;			
95	Enturmação de professores, auxiliares e regentes	2.2.2.1.6 - f	Deverá ter registro de todas as movimentações dos professores, sendo elas na mesma unidade escolar como entre as unidades escolares;			
96	Enturmação de professores, auxiliares e regentes	2.2.2.1.6 - g	Deverá informar possíveis conflitos entre aulas;			
97	Censo Escolar Automatizado e Integrado	2.2.2.2 - b	Deverá possuir um validador de dados, de forma a pré-verificar e destacar a integridade e inconsistências das informações a serem enviadas, de acordo com as regras definidas e atualizadas pelo MEC/INEP e também pela CONTRATANTE;			
98	Censo Escolar Automatizado e Integrado	2.2.2.2 - d	O validador de dados deverá atender a fase de Matrícula Inicial e Situação Final do Censo Escolar.			
99	Censo Escolar Automatizado e Integrado	2.2.2.2 - d	Deverá dispor de rotinas que permitam o controle, o gerenciamento e a atualização das informações referentes ao censo escolar;			
100	Censo Escolar Automatizado e Integrado	2.2.2.2 - e	Possibilitar alteração dos dados obrigatórios inconsistentes para o censo escolar;			
101	Censo Escolar Automatizado e Integrado	2.2.2.2 - e	Possibilitar a geração de dados para o Censo Escolar e armazená-los por ano;			

102	Censo Escolar Automatizado e Integrado	2.2.2.2 - e	Possibilitar a geração do arquivo para atendimento aos requisitos do sistema do Censo Escolar e de acordo com layout estabelecido pelo INEP;			
103	Currículo	2.2.3.1 - a	Deverá permitir cadastrar e parametrizar o currículo de cada etapa e modalidade de ensino oferecidas pela CONTRATANTE;			
104	Currículo	2.2.3.1 - b	O cadastro do currículo deverá incluir campos personalizáveis, os quais possibilitem inserir os elementos do currículo (objeto de conhecimento, habilidade e objetivos de aprendizagem).			
105	Currículo	2.2.3.1 - c	Deverá permitir o cadastro de diferentes componentes curriculares, de acordo com etapa escolar e carga horária prevista, atendendo às diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), garantindo assim, eficiência e validade;			
106	Diário de Classe	2.2.3.2 - a	Disponibilizar um ambiente centralizado para registros do diário de classe, possibilitando cadastrar a frequência, instrumentos de avaliação, desempenho dos alunos quanto as avaliações, planejamento de aulas e conteúdo ministrado.			
107	Diário de Classe	2.2.3.2 - b	Deverá permitir que o professor imprima e/ou exporte seus diários de classe, bem como suas planilhas de notas e demais anotações.			
108	Quadro de horários	2.2.3.3	Deverá permitir a criação de Quadro de Horários nos quais serão definidos os horários e as turmas onde os professores ministrarão suas aulas, para cada modalidade de ensino, por turno;			
109	Plano de Aula	2.2.3.4 - a	Permitir a configuração e cadastro do plano de aula por ano letivo, modalidade de ensino, etapa escolar e período (quinzenal, mensal e semestral)			
110	Plano de Aula	2.2.3.4 - b	Possibilitar a personalização da descrição dos campos do			

			planejamento de aula.			
111	Plano de Aula	2.2.3.4 - c	Deverá permitir ao professor selecionar e alocar ao plano de aula os elementos cadastrados no currículo.			
112	Frequência	2.2.3.5 - a	Deverá permitir que o professor informe os registros de frequência dos alunos, de acordo com o período definido para cada modalidade de ensino.			
113	Frequência	2.2.3.5 - b	As unidades escolares poderão cadastrar justificativas de faltas para os alunos, de forma que seja possível gerenciar a compensação de faltas nos termos da legislação vigente.			
114	Frequência	2.2.3.5 - c	Deverá possibilitar a configuração de fórmulas de cálculo e determinação da frequência mínima dos alunos, conforme diretrizes da legislação aplicável.			
115	Avaliações	2.2.3.6 - a	Deverá permitir que o professor crie o número de avaliações que desejar para cada período, no mínimo, trimestral e semestral.			
116	Avaliações	2.2.3.6 - b	Registre as notas parciais de trabalhos e provas, fechando a média final de cada aluno, conforme critérios de cálculo, sendo no mínimo, média aritmética.			
117	Avaliações	2.2.3.6 - c	Deverá permitir ao professor selecionar e associar à avaliação as habilidades e objetos de conhecimento cadastradas no currículo, dentro do campo destinado a essa informação.			
118	Avaliações	2.2.3.6 - d	Deverá permitir o lançamento de avaliações por conceitos, notas e descrições predefinidas, para cada área de conhecimento e/ou componente curricular da turma nos seus respectivos períodos avaliativos, exames finais, conselho de classe e média final;			

119	Avaliações	2.2.3.6 - e	Para a etapa da Educação Infantil, a Solução deverá permitir o registro da avaliação descritiva (boletim escolar da educação infantil);			
120	Avaliações	2.2.3.6 - j	Deverá permitir o arredondamento automático da média resultante do conjunto de avaliações parciais			
121	Avaliações	2.2.3.6 - i	Permitir o registro da recuperação da aprendizagem, possibilitando inclusive, a recuperação da média do período avaliativo;			
122	Avaliações	2.2.3.6 - n	Deverá dispor de mecanismo para que seja possível definir em qual momento a média será disponibilizada para visualização para grupos de usuários específicos.			
123	Avaliações	2.2.3.6 - g	Deverá possibilitar a visualização da média final do período letivo no componente curricular antes da atribuição da média do conselho de classe;			
124	Avaliações	2.2.3.6 - k	Deverá permitir a determinação da média mínima para aprovação escolar do aluno, através da configuração de fórmulas de cálculo de desempenho mínimo.			
125	Avaliações	2.2.3.6 - m	Deverá fornecer o cálculo automatizado das médias, permitindo efetuar alterações por grupos de usuários predefinidos, mediante aprovação no conselho de classe;			
126	Avaliações	2.2.3.6 - n	Deverá dispor de mecanismo para que seja possível definir em qual momento a média será disponibilizada para visualização aos pais, responsáveis e alunos.			
127	Avaliações	2.2.3.6 - o	Deverá possuir a funcionalidade de visualização do boletim escolar permitindo o acompanhamento de informações, sobre as notas parciais, fechamento de cada período e frequências;			

137	Gestão de Dados	2.2.4.3 - f	(<i>dashboard</i>) que permita a criação de gráficos (coluna, barras, setores, séries, redes, geográficos, entre outros).			
138	Portal para Pais/Responsáveis e Alunos	2.2.5	Dispor de um portal para Pais/Responsáveis e Alunos em ambiente WEB e aplicativo móvel para visualização de avaliações, frequências e ocorrências.			
139	Portal para Pais/Responsáveis e Alunos	2.2.5	Dispor de um portal para Pais/Responsáveis e Alunos em ambiente WEB e aplicativo móvel para visualização de calendário escolar e eventos.			
140	Funcionalidade para professores	2.2.6	Dispor de funcionalidade para professores em aplicativo móvel que permita, no mínimo, o registro de frequências dos alunos (quando online ou offline, sincronizando estes dados quando online).			



Documento assinado eletronicamente por **Helio Jose Poffo Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2021, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina de Souza de Oliveira, Coordenador (a)**, em 15/07/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleberson de Lima Mendes, Gerente**, em 26/07/2021, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9845693** e o código CRC **386A0898**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br